



RESOLUÇÃO Nº 10/2018

Três Passos, 09 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de setembro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Novo Plano de Trabalho da Entidade Lar Acolhedor, CNPJ: 10.580.349/0001-01, para manutenção da parceria com o Poder Público Municipal dentro do Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes, de acordo com a Ata Nº 009/2018, deste Conselho;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Três Passos RS

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019